

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 7.204, DE 2006

Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências.

EMENDA Nº 2, do Relator

redação: Dê-se ao parágrafo único do art. 7º do projeto a seguinte

“Art. 7º

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir saldos orçamentários das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria para a UNIPAMPA, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal.”

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Marco Maia